



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 017/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 09h e 20 min (nove horas e vinte minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima trigésima nona reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Adeldo Rohr, como secretário ad hoc. Estavam presentes os conselheiros titulares Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e Vera Anita da Silva Conceição e os conselheiros suplentes Alberto de Moura Terres, Carlos Alberto Neis, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. Também esteve presente o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti. Iniciada a sessão, o conselheiro Adeldo leu a ata n.º 016/09 que foi aprovada. Aberto espaço para informes, o conselheiro Marcos Saraçol procede a leitura de nota publicada no Jornal Correio do Povo em 12.06.09 sobre pagamento de precatórios pela CMPA. O conselheiro Antônio apresenta cópia de material de divulgação de cursos de formação para RPPS que foram realizados pela ABIPEM e APEPREM, sugerindo que fosse oportunizada participação dos conselheiros. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que os referidos cursos ocorreram em São Paulo e o conteúdo é o mesmo dos eventos promovidos pela AGIP e também do treinamento feito pelo Ministério da Previdência que ocorreram em Porto Alegre, salientando a importância da participação quando são oportunizados os treinamentos. O conselheiro Adeldo informa que em julho de 2009 o PREVIMPA será auditado pelo Ministério da Previdência e entre os itens a serem revisados estão as atas dos Conselhos de Administração e Fiscal. Em seguida o presidente Omar comunica o recebimento do expediente n.º 001.022460.09.8 referente a pregão para contratação de serviços de limpeza, sendo que a conselheira Liége foi designada como relatora. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Omar preliminarmente solicita esclarecimentos quanto ao curso sobre a participação de psicólogo na equipe de perícia médica. A conselheira Adriana informa que não foram obtidas maiores informações sobre o curso, no entanto informa que foi incluída a participação de psicólogo na equipe de perícia médica do PREVIMPA, conforme sugestão do colegiado, com base em bibliografia que esclarece a participação do profissional em equipe multidisciplinar. Em seguida repassou informações da bibliografia aos conselheiros. O conselheiro Omar apresentou discordância com a vinculação da equipe de perícia médica na estrutura do PREVIMPA. O projeto prevê vinculação à Direção-Geral, no entanto considera que esta deveria estar ligada à Direção Previdenciária conforme ocorre em todos os demais institutos de previdência. A conselheira Adriana explica que o projeto vincula à Direção-Geral para posicionar a perícia médica de forma independente e tecnicamente autônoma, em relação aos gestores das áreas financeira e previdenciária, não comportando instância hierárquica recursal, salvo o Diretor máximo do órgão, sujeitando-se o segurado à decisão técnica soberana do órgão médico-pericial. Refere que a perícia médica do PREVIMPA foi projetada como um órgão de linha e também com função de assessoramento da mesma forma como ocorre com a Assessoria Jurídica. Relata ainda que durante o trabalho foi consultado o Dr. Cláudio Trezub, presidente da Associação Brasileira de Perícia

49 Médica, servidor do instituto Paraná Previdência e que há anos atua na área de perícia médica; ele
50 relatou que ao longo do tempo constatou que a equipe de perícia médica na prática atua como um
51 órgão independente e seria importante que tivesse maior autonomia para participar da tomada de
52 decisões dos institutos. Informa que o Dr. Cláudio Trezub também relatou que muitas vezes, mesmo
53 que informalmente, a equipe de perícia médica na prática atua diretamente ao mandatário do órgão
54 em função da especificidade desse setor. Exemplificou que em reuniões e tomadas decisões com
55 vistas à perícia médica há necessidade de participação do médico perito e não somente da Diretoria.
56 A conselheira Adriana explica que a partir desses relatos quanto ao amadurecimento do papel desse
57 órgão nos institutos projetou-se a equipe de perícia médica do PREVIMPA ligada diretamente à
58 Direção-Geral. O presidente Omar contrapõe que havendo recomendação de que a perícia médica
59 deve ser um órgão de linha, este deveria estar ligado à Direção Previdenciária. Argumenta também
60 que a função da equipe de perícia médica não é somente elaboração de laudo para aposentadorias
61 por invalidez, pois o grande volume de atendimentos são com vistas à licença para tratamento de
62 saúde e por acidente de trabalho, que são benefícios previdenciários. Dessa forma, tendo em vista as
63 competências legais da Diretoria Previdenciária, dispostas na L.C. 478/02, entende que a equipe de
64 perícia médica deveria estar ligada diretamente a esta diretoria. Expõe ainda que concordaria com a
65 vinculação à Direção-Geral caso a atribuição da perícia médica fosse somente o laudo de
66 inativação. A conselheira Adriana explica que foi consultada bibliografia sobre técnica
67 administrativa e não foi encontrada objeção quanto à possibilidade do órgão de linha estar
68 vinculado ao mandatário da instituição. Além disto no âmbito do Município esta situação já é
69 recorrente, exemplificando no caso do PREVIMPA que a equipe de apoio é vinculada diretamente à
70 Direção-Geral. Explica que a Perícia Médica é dotada de competência técnica independente para
71 decidir, segundo as normas da legislação previdenciária, sobre concessão de benefícios, direta ou
72 indiretamente, cabendo à autoridade burocrática autorizada, somente a formalização de atos de
73 concessão de aposentadoria por invalidez e concessão de pensão a filho inválido. Além disto
74 também atende à demanda de órgãos externos ao PREVIMPA como Poder Judiciário, Tribunal de
75 Contas, Receita Federal, entre outros, demonstrando que a interface da perícia médica transcende as
76 competências da Divisão Previdenciária. Explica que quando da elaboração do projeto não foi
77 vislumbrada motivação para haver mais um trâmite burocrático nos processos, exemplificando que
78 atualmente a equipe de perícia médica do Município é responsável pelo laudo para concessão dos
79 benefícios previdenciários independentemente de outros setores. Expõe que a intenção do projeto é
80 de que a equipe de perícia médica do PREVIMPA tenha independência e autonomia, trazendo uma
81 visão inovadora a fim de proporcionar um maior espaço para atuação da equipe nas estratégias da
82 entidade. O conselheiro Adelto argumenta que a vinculação da equipe de perícia médica na
83 estrutura do PREVIMPA não influenciará a autonomia do setor. Exemplifica que atualmente a
84 Divisão Previdenciária formaliza o processo inativatório, no entanto as aposentadorias por invalidez
85 sempre são a contar da data do laudo médico pericial, respeitando a autonomia da perícia.
86 Considera ainda que não haverá maior trâmite burocrático se a perícia médica estiver vinculada à
87 Direção Previdenciária. Em seguida vários conselheiros se manifestaram acerca do tema,
88 corroborando as manifestações anteriores sobre o órgão de vinculação da equipe de perícia médica
89 do PREVIMPA e não se obteve consenso para deliberações. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti
90 observa que o essencial nessa etapa do projeto era a consensualização do conceito de perícia médica
91 técnica e multidisciplinar e que este objetivo foi atingido. Informa que estão registradas as
92 sugestões do Conselho de Administração, no entanto ainda precisam ser sensibilizados diversos
93 órgãos do Executivo, pois a equipe de perícia médica do PREVIMPA estará alterando outras
94 estruturas no âmbito do Município. Manifesta estar satisfeito com o debate, pois se observou uma
95 evolução e colaboração ao projeto que inicia no PREVIMPA e reiterando que os órgãos externos
96 ainda precisam ser sensibilizados. O presidente Omar orienta que o projeto foi encaminhado para
97 conhecimento e contribuições do Conselho de Administração, pois é importante que quando for
98 encaminhado ao Governo poder ser informado que já há o apoio do colegiado. Explica que esta foi

99 uma discussão preliminar para apresentação de sugestões, pois o projeto não necessariamente teria
100 que ter sido encaminhado nessa fase ao Conselho, visto que será novamente encaminhado para
101 Parecer do colegiado antes de ser remetido ao Legislativo. Em seguida o presidente Omar ainda
102 manifestou preocupação quanto à contratação de médicos ao PREVIMPA tendo em vista que a
103 Autarquia não oferece muitas gratificações o que torna a remuneração de médico perito inferior às
104 de outros órgãos do Município em que a carga horária de trabalho dos profissionais é menor. Nesse
105 sentido sugere que também seja dada continuidade ao projeto da GAMES. A conselheira Adriana
106 informou que consta no projeto a recomendação de revisão do projeto da gratificação GAMES, com
107 módulo especial para os médicos e demais encaminhamentos para aprovação. Passando para o
108 último ponto de pauta o presidente Omar informa que foi recebido ofício da Direção-Geral
109 solicitando indicação de representantes do Conselho de Administração para compor a comissão
110 eleitoral. Relata que foi remetido ofício a Assessoria Jurídica do PREVIMPA solicitando
111 esclarecimentos se os indicados devem ser membros do atual Conselho, ou poderá ser indicado
112 servidor do quadro não participante do mesmo, no entanto informa que este ofício ainda não foi
113 respondido. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que pode ser indicado servidor do
114 quadro, sem necessariamente ser conselheiro, conforme já ocorreu em eleições anteriores. Dessa
115 forma solicita que sejam indicados os nomes para poder ser formada a comissão eleitoral. O
116 conselheiro Marcos Saraçol manifesta preocupação com o prazo para organização das eleições visto
117 que já se inicia o mês de julho. Sugere que seja feita uma ampla divulgação para que as eleições
118 ocorram tranqüilamente. Recomenda que seja definida a forma das eleições se ocorrerão via
119 correio, ou urna eletrônica afim de que todos os servidores tenham conhecimento e participem das
120 eleições. Relembra que nas eleições anteriores a chapa de n.º 03 não pôde concorrer por problemas
121 legais reiterando que sejam bem divulgados os prazos e demais informações sobre as eleições. O
122 Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que essas atividades serão encaminhadas pela
123 comissão eleitoral. Informa que a partir da nomeação da comissão eleitoral esta poderá elaborar o
124 regimento eleitoral. Dessa forma explica que necessita da indicação dos nomes do Conselho de
125 Administração para que possa ser nomeada a comissão. Face o adiantado da hora o presidente Omar
126 orienta que o ponto de pauta relativo à indicação de representantes do Conselho de Administração
127 para comporem a comissão eleitoral seja adiado para a próxima reunião. Encerrados os trabalhos foi
128 lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adelto Rohr conselheiro/secretário de mesa e
129 pelos demais presentes.

130

131

132

133

134

135

136 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Adelto Rohr – Secretário

137

138

139

140 Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias Abreu

141

142

143

144 Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

145

146

147

148 Gilmar Cardozo dos Santos

Liége Mentz

149		
150		
151		
152	Lourdes Veneranda Camaratta	Marcos Antônio Saraçol Pereira
153		
154		
155		
156	Sérgio Luiz Brum	Sueli de Fátima Mousquer
157		
158		
159		
160	Vera Anita Silva da Conceição	Alberto de Moura Terres
161		
162		
163		
164	Carlos Alberto Neis	João Carlos Prates
165		
166		
167		
168	Idalina Fagundes Venturini	Antônio da Motta Gonçalves
169		
170		
171		
172	Alexandre Miguel	
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		